

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36700
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº. 031/2009-SEMA/PA

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA

OBJETO: ALIENAÇÃO DE SUBPRODUTOS FLORESTAIS APREENHIDOS PELO IBAMA E DOADOS A SEMA, ARMAZENADOS NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. **MODALIDADE TIPO DE LICITAÇÃO:** LEILÃO N.º 031/2009-SEMA/PA – MAIOR LANCE OFERTADO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** dia 06/11/2009 as 10h00min (horário oficial de BELÉM/PA).

LOCAL: Na Rod. PA 150, Km 422, Distrito Industrial de Marabá/PA, no Pátio da Siderúrgica COSIPAR.

Editais disponíveis: www.sema.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO
LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMA
FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36150

PORTARIA Nº. 2.929/2009-GAB/SEMA DE 08/10/2009.

ASSUNTO: FÉRIAS

CONCEDER 09 (NOVE) DIAS DE FÉRIAS INTERROMPIDAS, ATRAVÉS DAS PORTARIA Nº. 2.861/2009-GAB/SEMA DE 05/10/2009, PUBLICADA NO DOE Nº. 31.521 DE 08/10/2009 A SERVIDORA **SURAMA DE MESQUITA BRANDÃO**, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2008/2009, NOS PERÍODOS DE 19/10 A 23/10/2009 E 03/11 A 06/11/2009

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36160

PORTARIA Nº. 2.914/2009-GAB/SEMA DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 88300A/1;

RESOLVE

CONCEDER 30 (Trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora **FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA**, matrícula nº. 57215630/1, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Gerência de Sistema Comercio de Transporte de Produtos Florestais, no período de 14/09/2009 a 13/10/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 08 de Outubro de 2009

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº. 2.916/2009-GAB/SEMA DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 88282A/1;

RESOLVE

CONCEDER 07 (Sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Servidora **SILVIA CRISTINA MAIA OLÍMPIO**, matrícula nº. 55590154/1, ocupante do cargo de Economista, lotado na Diretoria de Planejamento Ambiental, no período de 24/09/2009 a 30/09/2009, sem prejuízo de sua remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 08 de Outubro de 2009

GETULIO BICUDO LEME

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36656

PORTARIA Nº.3.027/2009 – GAB/SEMA, 20 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e,

CONSIDERANDO as razões apresentadas pela Corregedoria, no pertinente a necessidade do sobrestamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 2772, de 29 de setembro de 2009, publicada no DOE do dia 30, subsequente, constante do Processo nº 2009/25532;

CONSIDERANDO teor do Ofício nº 001/2009/SEMA, de 20 de outubro de 2009, da Presidente da Sindicância, encaminhado à Delegacia de Polícia Civil do Marco,

RESOLVE:

DETERMINAR o sobrestamento da Sindicância instaurada pela Portaria nº 2772, de 29 de setembro de 2009, publicada no DOE do dia 30, subsequente, constante do Processo nº 2009/25532, até que seja enviado pela Delegacia de Polícia Civil do Marco, informações a respeito do procedimento instaurado e presidido pelo Sr. Delegado de Polícia Civil, Ivan Nazareno Coelho Pinto, sobre o furto de equipamento de informática das dependências do NTI., objeto de apuração interna através da referida Sindicância.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANÍBAL PESSOA PICANÇO

Secretário de Estado de Meio Ambiente.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36580
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017//2009
PROCESSO Nº 2009/278525

A Pregoeira do IDEFLOR torna público o resultado da licitação supracitada, realizada no dia 14 de outubro de 2009 às 09h00min, horário de Brasília, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de guarda e vigilância armada, 24 horas no prédio deste IDEFLOR, com 01 (um) posto de vigilância de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, todos os dias, incluindo sábado, domingo e feriado, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital**, informando que a empresa vencedora foi SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, valor total de R\$ 7.494,99 (sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais, noventa e nove centavos) por mês. Não havendo recurso admitido, o objeto da licitação fica adjudicado à classificada conforme acima mencionado. Dulcinéia da Silva Bento Pregoeira

PORTARIA Nº 440/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 20/10/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36248

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:

JORGE ALBERTO GAZEL YARED – DIRETOR GERAL

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM

PERÍODO: 21 a 23/10/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 e 1/2 (Duas e Meia)

OBJETIVO: O servidor acompanhará a visita da Missão de Embaixadores da União Europeia no Pará e também será palestrante sobre políticas de Desenvolvimento Florestal do Pará.

PORTARIA Nº 447/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 20/10/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36667

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:

EDSON CRUZ BARBOSA – 57201148/1 – COORDENADOR DE GRUPO TÉCNICO.

LOCAL: BELÉM

DESTINO: TUCURUÍ

PERÍODO: 21 A 28/10/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 e 1/2 (Sete e Meia)

OBJETIVO: O servidor irá a fim de elaborar sua Tese de Monografia de sua Especialização em Planejamento do Desenvolvimento e Integração Regional.

PORTARIA Nº 448/2009 – GEP/ IDEFLOR DE 20/10/2009

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36670

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME, MATRÍCULA E CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:

CARLOS AUGUSTO PANTOJA RAMOS – 57211334/2 – DIRETOR DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS

LOCAL: BELÉM

DESTINO: SANTARÉM e ORIXIMINÁ

PERÍODO: 22 a 25/10/2009

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 e 1/2 (Três e Meia)

OBJETIVO: O servidor participará de Instalação do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Trombetas, a fim de informar sobre a política Florestal do Estado.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



AVISO E ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36359

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2009-SEGUP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública, através de seu Pregoeiro/SEGUP, comunica que em virtude da alteração no cadastramento do pregão no sistema do comprasnet, fica alterada a data de abertura, conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para EQUIPAMENTO KIT MONITORAMENTO MÓVEL, uma solução voltada para um vídeo monitoramento digital oculto, contemplando o fornecimento de equipamentos, treinamento, instalação e configuração, manutenção dos mesmos durante o seu prazo de garantia e licenças de uso de softwares e respectiva configuração, para os órgãos e entidades do Sistema de Segurança Pública do Governo

do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Anexo I deste Edital
NOVA DATA DA ABERTURA: 03/11/2009.
HORA DA ABERTURA: 09:30 h (Horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou acessar o endereço eletrônico da SEAD, www.sead.pa.gov.br (mural de licitações).
Belém/PA, 20/outubro/2009.
Pregoeiro/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36177
TORNAR SEM EFEITO

Número de Publicação: 35110
Diário Oficial Nº 31526 de 16/10/2009

CPL/FISP

Contrato

Número de Publicação: 36278

Errata de Contrato

Contrato: 39/2009

Objeto: Aquisição de munição para diversos armamentos e treinamentos, para atender as necessidades da Polícia Civil.

Valor Total: 29,737.00

Data Assinatura: 05/10/2009

Vigência: 05/10/2009 a 04/10/2010

Inexigibilidade: 4/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06181120644070000 339030 0141000000

Estadual

06181120644070000 339030 0141000000

Estadual

Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos

Endereço: Avenida Humberto de Campos - até 499/0500, 3220

CEP: 09424-600 - Ribeirão Pires/SPTelefone: 1121398200 Fax: 1121398346

Ordenador: Geraldo José de Araújo

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 174 /2009 DGPC/PAD/DIVERSOS, 16/10/09
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 36255

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e alterações posteriores...

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2007-DGPC/PAD, de 26/02/2007, instaurado com o objetivo de apurar conduta do servidor JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES - Delegado de Polícia Civil, acusado, em tese, da transgressão disciplinar prevista no Art. 74, incisos, VII, XX, XXXIV e XXXV da Lei Complementar nº 022/94, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que o servidor incorreu em violação da norma administrativa pela transgressão disciplinar prevista no Art. 74 incisos XX e XXXIV da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 1298/2008-CONJUR, de 25/11/2008, da Consultoria Jurídica, que concorda com o posicionamento da comissão quanto à responsabilização do servidor pela violação da norma administrativa;

CONSIDERANDO que a conduta do agente violou norma administrativa, porém seguindo a orientação do STJ e com fundamento no art. 77 da Lei Complementar 022/94, que autoriza observar se a conduta do servidor resultou dano ao serviço público, as circunstâncias atenuantes e os antecedentes funcionais, que no caso concreto constituem circunstâncias que militam a favor do servidor;

R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor JEFFERSON JOSÉ GUALBERTO NEVES - Delegado de Polícia Civil, pela prática de transgressão prevista no artigo 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, com observância ao que dispõe o art. 88, inciso II, da LC nº 022/94, a qual deverá, com fundamento no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil